



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 310/2025 PRESI/GAPRES

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargador LOIS ARRUDA, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, LV e LVII, do Regimento Interno e,

Considerando o contido no Processo n. 0001442-50.2025.6.01.8000 ,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor GUSTAVO LIMA NIEMEYER, Analista Judiciário (matrícula n. 309-1510), lotado na Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), pelo prazo de 02 (dois) anos, exercer suas atividades na modalidade de teletrabalho, modalidade convencional, nos termos Resolução TRE-AC nº 1.769/2021 e na Portaria PRESI/GAPRES n. 78/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador LOIS ARRUDA,
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Rio Branco, 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/12/2025, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0828814** e o código CRC **A3DC61A5**.

0001442-50.2025.6.01.8000

0828814v8